



Governo do Estado de Rondônia
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas
Gerência de Concursos e Posses

EDITAL N. 6/2022/SEGEP-GCP

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Respondendo Senhora **Francilene Galdino de Souza**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n. 8711/SEGEP-NCSR, considerando os termos do Ofício n. 11393 (0021820698) combinado com o Despacho (0021962092), constantes do Processo n. 0030.065910/2018-18, torna público a **ampliação** do quantitativo de vagas do Concurso Público SEFIN, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, conforme a seguir:

Quadro de Vagas				
Cargo	Carga Horária	Quantitativo de Vagas Ampliado*		
		Ampla Concorrência	PcD	Total
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	40 h/semanais	3	-	3
Técnico Tributário		36	4	40
Total				43

**As vagas serão distribuídas pelas Unidades/SEFIN, no âmbito do Estado de Rondônia, no ato da lotação do candidato empossado, de acordo com a conveniência da Administração.*

O quantitativo de vagas ofertado poderá ser ampliado, considerando a necessidade de pessoal das Unidades Estaduais pertencentes à SEFIN/RO, bem como todas aquelas que surgirem no decorrer da validade do certame, e ainda o quadro de reserva que será constituído por todos aqueles candidatos aprovados fora do quantitativo de vagas ofertado. Para esse fim, torna-se necessária a conveniência da Administração Pública Estadual, como também a Dotação Orçamentária própria disponível para custear os salários dos servidores abrangidos. Os candidatos aprovados, excedentes ao quantitativo de vagas ofertado, possuem meramente a expectativa de direito de nomeação e convocação para a posse do cargo.

Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2022.

Francilene Galdino de Souza
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - Respondendo